

PORTARIA Nº 50, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidora para responder pelas atividades de Agente de Informação e Ouvidoria da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao Decreto Estadual nº 179, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **ÉRICA NISHIKAWA**, RG nº 7.140.201-0, para responder pelas atividades de Agente de Informação e Ouvidoria da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR.

Art.2º - A servidora designada é atribuída a Função Comissionada de Confiança – FCC denominada Coordenador de Área.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz.

PUBLICADO
Data: 12/03/15
DOE nº 9409